## Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatui.sp.gov.br Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 - Tatuí / SP Caixa Postal 52 - CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatui.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



## Requerimento Nº 2249/2024

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficiar o Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí, que informe esta Casa de Leis em atenção à decisão liminar exarada no Processo nº 1004868-38.2024.8.26.0624 no dia 13 de junho, que determinou a suspensão das obras de retirada do cruzeiro, sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00 a R\$ 800.000,00 pelo descumprimento da ordem, se a prefeitura pretende devolver a cruz ao seu local de origem? Se sim, quando? Se não, por qual motivo?

## JUSTIFICATIVA

A retirada do cruzeiro da frene do Cemitério Municipal causou revolta e muitas polêmicas nos últimos dias, em razão de sua importância histórica e de identidade do povo de Tatuí. A mobilização e o inconformismo em relação a atitude arbitrária da Prefeitura culminou na propositura de uma Ação Popular, na qual a Justiça concedeu liminar para que a obra seja suspensa.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões "Vereador Rafael Orsi Filho", 17 de junho de 2024.

**EDUARDO DADE SALLUM** Vereador



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> HYPERLINK "https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9D8HB6P22WT736D7"?chave=9D8HB6P22WT736D7, ou vá até o site <a href="https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9D8H-B6P2-2WT7-36D7

